

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS HORIZONTE

## **EDITAL N.º 04/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, a partir de 28 de agosto de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Formação Inicial e Continuada, Turma do Curso Avaliação da Aprendizagem: Princípios e Instrumentos e Curso Mantenedor Autônomo de Computadores.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para Cursos de Extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos dos cursos: Disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

### 2. DA OFERTA DO CURSO

## 2.1 A Avaliação da Aprendizagem: princípios e instrumentos

	Aprimorar a prática avaliativa de professores de diferentes níveis e		
OBJETIVO	esferas educacionais, a fim de viabilizar o desenvolvimento		
	significativo dos processos de ensino e de aprendizagem, a partir		
	desses projetos.		
PÚBLICO-ALVO	O público alvo deste curso compreende a comunidade externa e		
	interna do IFCE-Campus Horizonte, especificamente os profissionais		
	da educação, que de acordo com o Art. 61 da Lei no 9.394/1996 são		

	os professores, trabalhadores em educação com diploma de					
	Pedagogia ou outro curso técnico ou superior na área pedagógic					
	profissionais graduados com complementação pedagógica e aqueles					
	com notório saber reconhecido pelos sistemas de ensino (BRASIL					
	1996). Desse modo, estes profissionais serão o público alvo deste					
	curso, advindo de instituições de ensino públicas ou privadas.					
	Ser docente em instituições públicas ou privadas ou com formação em					
PRÉ-REQUISITOS	pedagogia/licenciatura, ambos com conhecimentos de Informática					
	Básica (editor de textos, planilhas, internet).					
DIAS E HORÁRIOS	Às terças-feiras em horário matutino (TURMA B), de 08h as 12h e em					
DAS AULAS	horário vespertino (TURMAA), de 13h as 17h.					
	, , , , , ,					
NÚMERO DE VAGAS	25 vagas por turma (20 para a comunidade externa e 05 para a					
OFERTADAS	comunidade interna do IFCE Campus Horizonte)					
CARGA HORÁRIA	40 H					
PERÍODO DE	Turma A 10/09/2019 á 05/11/2019 (TARDE)					
REALIZAÇÃO DO CURSO	Turma B 29/10/2019 á 17/12/2019 (MANHÃ)					
	Fish o do motificado procedido					
	a. Ficha de matrícula preenchida					
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	b. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);					
	c. CPF (original e fotocópia);					
	d. Uma foto 3x4;					
	<ul><li>e. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);</li><li>f. Declaração de Instituição que atua como docente, Carteira De</li></ul>					
	f. Declaração de Instituição que atua como docente, Carteira De Trabalho com registro da função como docente (professor) ou					
	Diploma de Formação em Pedagogia/Licenciatura (original e					
	cópia)					

# 2.2 Mantenedor Autônomo de computadores

	O curso de Formação Continuada em MANTENEDOR AUTÔNOMO		
OBJETIVO	DE COMPUTADORES, na modalidade presencial, tem como objetivo		
	geral proporcionar a atuação de profissionais no reparo e manutenção		
	de computadores e instalações de softwares, sob a ótica		
	empreendedora de prestador de serviços na área, com potencial		
	formalização de um negócio.		

	Destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham concluído o				
	Ensino Médio e que queiram atuar na área, como empregado ou como				
PÚBLICO-ALVO	profissional autônomo.				
PRÉ-REQUISITOS	Ter concluído o Ensino Médio.				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Segunda à sexta-feira:				
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	- Turma no horário Matutino de 08h as 12h e				
BAO AOLAO	- Vespertino no horário de 13h as 17h.				
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	20 por turma				
CARGA HORÁRIA	100 H				
DEDÍODO DE	- Turma A, pela Manhã, de 02.09.2019 a 04.10.2019 e				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	- Turma B, pela Tarde, de 14.10.2019 a 20.11.2019.				
	a. Ficha de matrícula preenchida				
	b. Documento de identificação com foto (original e fotocópia);				
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	c. CPF (original e fotocópia);				
	d. Uma foto 3x4;				
	e. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);				
	f. Declaração, histórico ou certificado de conclusão do Ensino				
	Médio (original e fotocópia).				

# 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Inscrição é a demonstração de interesse em fazer algum curso FIC (Formação Inicial ou continuada) disponível na instituição por meio do preenchimento do formulário específico.
- 3.2. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deve observar este edital em sua totalidade, consequentemente as eventuais publicações diretamente no site do IFCE ou por meio do link ora presente para ser direcionado à página de editais de cursos FIC: bit.ly/ifcehztfic.
- 3.3. As inscrições serão realizadas de forma presencial na recepção do campus no horário de 08h as 12h e de 13h30min as 17h30min, em duas etapas conforme prazos definidos no Anexo I e dentro das seguintes definições:
- 3.3.1. Primeira etapa de inscrição para interessados sem impedimento.

- 3.3.2. Candidato com impedimento é aquele que se inscreveu e não concluiu curso FIC anterior (valendo a partir das turmas ofertadas no edital 02/2019), ou que já esteja matriculado em outro curso FIC vigente na instituição, sendo permitida inscrição apenas na segunda etapa, se houver vaga;
- 3.3.3. Divulgação do resultado da primeira etapa Será divulgada a quantidade de vagas ocupadas e ociosas.
- 3.3.4. Segunda etapa de inscrição Destinada ao público em geral, para preencher as vagas ociosas.
- 3.3.5. Divulgação do resultado da segunda etapa Será divulgada a quantidade de vagas ocupadas, ociosas e a lista de candidatos inscritos no cadastro de reserva.
- 3.3.6. Após o resultado das etapas anteriores, se ainda persistirem vagas, até 25% da carga horária do curso transcorrida será permitida a inscrição de candidatos do cadastro de reserva ou ao público em geral (caso inexista cadastro de reserva);
- 3.3.7. Os candidatos inscritos no cadastro reserva devem ficar atentos à página de editais de cursos FIC (bit.ly/ifcehztfic) e nas redes sociais do campus (fb.com/ifcecampushorizonte e instagram.com/ifcecampushorizonte) para as convocações de preenchimento das vagas. A instituição não entrará em contato de forma individual.
- 3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5. O Campus IFCE Horizonte, dentro de sua política institucional, realiza outras ações de extensão, dentre elas, aquelas que cumprem objetivo de responsabilidade social, o que para tanto, solicita aos interessados, durante todo o período de inscrição, de forma voluntária, doação de brinquedos novos e/ou produtos de higiene sem uso/lacrados, respectivamente para os eventos em comemoração ao Dia da Criança e do Idoso, que serão realizados no decurso do mês de suas respectivas datas comemorativas.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. O IFCE Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

# 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A entrega de documentação para ocupação de uma vaga configura em

pré-matrícula, devendo a mesma ser confirmada no primeiro dia de aula.

- 4.2. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.
- 4.3. O Candidato será selecionado, por ordem de inscrição, conforme a quantidade de vaga em cada turma, e de acordo com os pré-requisitos definidos para ingresso, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.
- 4.4. Se ao final das inscrições houver vaga ociosa para determinado curso e cadastro reserva, o candidato no cadastro reserva, dentro do quantitativo de vagas disponíveis, será automaticamente aluno pré-matriculado.
- 4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do campus Horizonte.

#### 5. DO CADASTRO RESERVA

- 5.1. Os candidatos em demanda reprimida integrarão Cadastro de Reserva cujos nomes, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, independente da ordem de inscrição.
- 5.2. Preenchidas as vagas ofertadas, começa automaticamente a ser preenchido o cadastro reserva, até o limite da mesma quantidade de vagas ofertadas.
- 5.3. Até 25% da carga horária do curso transcorrida, dentro do prazo estabelecido e vagas disponíveis, qualquer candidato inscrito no cadastro reserva, sem considerar a ordem de inscrição/classificação poderá efetuar matrícula, acompanhando o curso com conteúdo em andamento e faltas já aplicadas.
- 5.4. Após o prazo de inscrição, poderá ocupar uma vaga ociosa o candidato do cadastro de reserva ou caso esse cadastro inexista, qualquer pessoa que cumpra os requisitos e orientações da instituição, a critério do IFCE Campus Horizonte.

# 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 6.1. O Candidato deverá entregar a documentação constante nos itens 2.1 e 2.2 e a ficha de matrícula disponível na recepção do campus.
- 6.2. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c) passaporte brasileiro (ainda válido);
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g) carteira de trabalho (somente o modelo novo)"
- 6.3. A qualquer tempo, a Instituição poderá solicitar os originais para conferência de autenticidade dos documentos, sendo passível de desligamento ou não certificação, o candidato ou aluno que não apresentálos.

### 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. A matrícula é a efetivação do vínculo educacional do aluno com o IFCE por meio da entrega da ficha de matrícula e comparecimento ao primeiro dia de aula, após cumprimento a todos os requisitos e etapas anteriores.
- 7.3. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula ou não justificar sua ausência perderá a vaga e será convocado o cadastro reserva para ocupar tal vaga.
- 7.4. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados dentro do limite de vagas.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As aulas ocorrerão no novo endereço do IFCE *campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número; Planalto Horizonte.
- 8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.
- 8.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

- 8.4. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.5. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.
- 8.6. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.
- 8.7. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 26 de agosto de 2019

Ish do hhie know

Prof. Paulo Hyder da Silva Andrade Coordenador de Extensão

IFCE - Campus Horizonte

Prof. Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota Diretor-Geral

**IFCE - Campus Horizonte** 

# ANEXO I Cronograma de inscrição Edital 04/2019

CURSO	Avaliação da Aprendizagem: princípios e instrumentos		Mantenedor autônomo de computadores	
TURMA	Turma A Período de realização de 10.09.2019 a 05.11.2019 (TARDE)	Turma B Período de realização de 29.10.2019 a 17.12.2019 (MANHÃ)	Turma A Período de realização de 02.09.2019 a 04.10.2019 (MANHÃ)	Turma B Período de realização de 14.10.2019 a 20.11.2019. (TARDE)
Primeira etapa de Inscrição	28.08 a 03.09.19	07.10 a 17.10.19	28.08 e 29.08.19	30.09 a 03.10.19
Divulgação do resultado da primeira etapa de inscrição	04.09.19	18.10.19	30.08.19	04.10.19
Segunda etapa de Inscrição	05.09.19 a 09.09.19	21.10 a 25.10.19	30.08 e 02.09.19	07.10 a 10.10.19
Divulgação da segunda etapa de inscrição	10.10.19	28.10.19	03.09.19	11.10.19